

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura de **Hidrolândia/CE**, subscrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **PMH-171223-DP01**, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação destinada à **Locação de imóvel destinado às instalações da Sede do Destacamento de Polícia do Município Hidrolândia/CE**, tendo como favorecido: **Evaristo de Sousa Mororó**, que ofertou o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para um período de **12 (doze) meses**, determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato

Hidrolândia-CE, 21 de dezembro de 2023.



Vanderlan Matos da Cruz

Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças